



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2024
TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 011/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2024, TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 011/2024, nos termos do inciso II do artigo 74, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de show artístico, da cantora gospel "DAMARES", no valor total R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), visto que se trata de contratação de artista de renome nacional, consagrada pela crítica e pela opinião pública, a qual será contratada diretamente da empresa que detém exclusividade para negociar o show da cantora, observa-se ainda que, a empresa que se pretende contratar cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, cumprindo inclusive o que reza o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências legais do Diploma acima indicado.

Quanto ao preço proposto, pode-se observar que, encontra-se dentro da média de preços cobrados pelo cantor para a prestação dos serviços, conforme justificativa apresentada pelo Agente de Contratações e Equipe de Apoio e Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a contratação da empresa **VICTORIA RECORDS COMERCIO DE ARTIGOS EVANGÉLICOS LTDA - ME, CNPJ 12.515.915/0001-19**, detentora de exclusividade para formalização da contratação de shows com artista DAMARES, como abaixo indicado:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.
01	01	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, DA CANTORA GOSPEL DAMARES, NO DIA 17 DE MAIO DE 2024 PARA FESTIVIDADES EM PRAÇA PÚBLICA, NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GRÃO MOGOL/MG, SENDO COM DURAÇÃO DE 01H30MIN (UMA HORA E MEIA) DE SHOW, INICIANDO-SE ÀS 21 HORAS.	110.000,00

Intime-se a empresa **VICTORIA RECORDS COMERCIO DE ARTIGOS EVANGÉLICOS LTDA-ME, CNPJ 12.515.915/0001-19**, para a formalização do termo de contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



e apresentação da garantia que determino seja apurada em um percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total da contratação.

A garantia deverá ser devolvida à possível contratada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a realização do evento.

Publique-se,

Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 08 de abril de 2024.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal.